

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 107/14

Substitui membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Arina Blum e Marcia Cardeal por Igor Reszka Pinheiro e Roberta Del-Vechio de Oliveira e Silva, na função de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 26/13, de 09/04/13.

Brusque, 10 de dezembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor